



Nota Técnica Nº 031 GEDIM/DIVE/SUV/SES

Assunto: Orienta as Secretarias Municipais de Saúde sobre a vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina.

O Estado de Santa Catarina receberá, no dia 30/06/2021, **219.750 doses** do laboratório AstraZeneca/Fiocruz e **37.440 doses** do laboratório Pfizer/Comirnaty.

Considerando a orientação do Ministério da Saúde de utilizar toda a remessa para a aplicação da primeira dose (D1), serão distribuídas **257.190 doses** aos municípios catarinenses.

A distribuição para as Unidades Descentralizadas de Vigilância em Saúde (UDVEs) ocorrerá ao longo do dia **01/07/2021**.

Considerando que a Anvisa alterou as condições de conservação e armazenamento para a vacina do laboratório Pfizer/Comirnaty, através da Resolução RE nº 2.124 de 27 de maio de 2021, ampliando para 31 dias o armazenamento do imunobiológico em temperatura de 2º a 8ºC, a distribuição ocorrerá para todos 295 municípios catarinenses nesta remessa.

É importante que as equipes municipais organizem o processo de vacinação, tendo em vista que, com as novas condições de conservação e armazenamento, as vacinas serão encaminhadas aos municípios na temperatura de 2º a 8ºC. **Com isso, será necessário seu uso dentro do período máximo de 31 dias**, contados a partir da data de distribuição pela Central Estadual da Rede de Frio.

Até o momento, já foram contemplados os seguintes grupos prioritários:

- Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas;
- Pessoas com deficiência institucionalizadas;
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas;

- Trabalhadores de saúde;
- Pessoas acima de 60 anos;
- Povos e comunidades tradicionais quilombolas;
- Pessoas com comorbidades;
- Gestantes e puérperas;
- Lactantes;
- Pessoas com deficiência permanente;
- Pessoas em situação de rua (18 a 59 anos);
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;
- Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA);
- Trabalhadores da Educação do Ensino Superior;
- Forças de Segurança e Salvamento;
- Forças Armadas;
- Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros;
- Trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário;
- Trabalhadores de transporte aéreo;
- Trabalhadores de transporte de aquaviário;
- Caminhoneiros;
- Trabalhadores portuários;
- Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Cabe informar que a vacinação das pessoas pertencentes aos grupos prioritários acima que, por acaso não tenham recebido a vacina, deve ser priorizada a qualquer momento.

As doses encaminhadas nesta pauta de distribuição serão utilizadas para dar continuidade à vacinação dos grupos prioritários que ainda não receberam o imunizante e à população em geral por faixa etária, conforme [Deliberação 075/CIB/2021](#).

A vacinação de lactantes (mulheres que estejam amamentando) foi aprovada por meio da Lei 18.142 de 17 de junho de 2021 na Assembleia Legislativa de Santa Catarina e sancionada pelo Governador do Estado. As orientações sobre a vacinação de lactantes podem ser obtidas no [ofício SUV n° 078/2021, de 28 de junho de 2021](#).

As gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto) e lactantes, com 18 anos ou mais, com ou sem comorbidades, devem ser imunizadas com as vacinas COVID-19 dos laboratórios **Pfizer/Comirnaty** ou **Sinovac/Butantan**. As gestantes e puérperas devem apresentar relatório médico ou prescrição da vacina COVID-19. No caso das lactantes, de forma a facilitar o processo de vacinação, as mesmas podem apresentar relatório médico ou prescrição, bem como também podem apresentar declaração que pode ser preenchida pela equipe multiprofissional de saúde durante a abordagem da lactante na ocasião da vacinação.

As orientações sobre a vacinação de gestantes, puérperas e lactantes com e sem comorbidades podem ser obtidas na [Nota Informativa nº 009/2021 - GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC](#).

Para a população em geral, as vacinas encaminhadas devem ser utilizadas para a conclusão da imunização das pessoas na faixa etária entre **45 e 49 anos**. O quantitativo de doses, por município, está detalhado no **Anexo 1**.

É importante reforçar que os municípios só devem avançar para a próxima faixa etária, antes das datas estabelecidas pela projeção estadual, caso a cobertura vacinal do grupo etário que estiver sendo vacinado seja superior a 75%.

Os dados do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online), disponíveis no painel do Ministério da Saúde, mostram que a cobertura vacinal na população de 55 a 59 anos em Santa Catarina é de **73,7%** e, de 50 a 54 anos, **62,3%**. Assim, os municípios precisam alcançar coberturas acima de **75%** nesses dois grupos, registrando em período oportuno no sistema as doses aplicadas.

A aplicação das vacinas para essa população deve ser registrada, impreterivelmente, no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online) no **Grupo de Atendimento (pessoas de 18 a 64 anos)**. As pessoas devem apresentar documento com foto, além do CPF ou Cartão SUS.

É imprescindível que todos os municípios alimentem de forma adequada e oportuna o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online) ou

um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em até 48h.

O registro oportuno das informações no Novo SI-PNI - online ou em sistema que interopere com ele pelas equipes municipais permite realizar o acompanhamento da campanha de vacinação do Estado, bem como a proporção de pessoas imunizadas em cada grupo prioritário e a cobertura vacinal em cada faixa etária.

Somente após a vacinação de parcela expressiva da população e controle efetivo da pandemia, será possível considerar o relaxamento de medidas de proteção individual, especialmente, para os indivíduos pertencentes aos grupos de maior risco.

Portanto, é fundamental a manutenção das medidas não farmacológicas na prevenção da infecção pelo vírus da COVID-19, bem como o distanciamento social, a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, o uso de máscaras e a utilização da etiqueta respiratória.

É necessário que as equipes municipais organizem as estratégias de vacinação, para que, a partir do recebimento das vacinas, a imunização dos grupos ocorra de forma célere, tendo em vista o cenário epidemiológico da doença no Estado.

Considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso, reiteramos a necessidade de resguardo e observação dos prazos de validade destes imunobiológicos (PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai) para que não ocorram vencimentos indesejados das doses. **Além disso, é necessário atenção quanto às condições de armazenamento dos imunobiológicos, elaborando plano de contingência no caso de intercorrências.**

As pessoas devem ser orientadas sobre a necessidade do retorno para a administração da segunda dose (D2) e, se necessário, realizar busca ativa para conclusão do esquema, conforme definição do laboratório.

As orientações detalhadas sobre os registros, bem como as informações técnicas sobre a vacina, tais como a forma de aplicação, o armazenamento, dentre outras, estão disponíveis no Informe Técnico Estadual, disponível no site da DIVE (www.dive.sc.gov.br).

Orientações técnicas sobre as vacinas

- **AstraZeneca/Fiocruz**

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de **12 semanas**.

- **Pfizer (Comirnaty)/Wyeth**

Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3ml/dose) - após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de **12 semanas**.

ATENÇÃO:

- A vacina Pfizer deve ser descongelada antes da reconstituição (bandeja completa 3h em temperatura de +2°C a +8°C e, no caso de frascos separados, 30 minutos);
- Após o descongelamento, os frascos não podem ser congelados novamente, sendo necessário o uso em até 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C;
- A vacina deve ser reconstituída, utilizando 1,8 ml de cloreto de sódio 0,9% (que será fornecido com a vacina). Não utilizar em mais de uma reconstituição o frasco de cloreto de sódio 0,9%;
- Utilizar para a diluição seringa de 3 ml;
- Após a reconstituição, equalizar a pressão do frasco, retirando 1,8ml de ar. Retirar a agulha e seringa utilizada para injetar o cloreto de sódio 0,9%;
- Inverter cuidadosamente o frasco por 10 vezes para homogeneizar a solução. A vacina deve ter aspecto esbranquiçada, sem partículas visíveis;
- Registrar a data e o horário da diluição;

- A dose a ser administrada é de **0,3ml**;
- Utilizar para administração seringa de 1ml, com baixo volume morto;
- A via de aplicação é a intramuscular;
- Após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em até 6 horas, mediante conservação em temperatura de +2°C a +8°C;
- O esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2);
- O intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina é de 12 semanas.

O descarte dos resíduos da Campanha devem observar os Planos de Gerenciamento de resíduos local, porém alertamos que, por questões de segurança, ao descartar os frascos, os rótulos deverão ser descaracterizados (riscados e/ou retirados), evitando potenciais riscos ao processo.

Florianópolis, 30 de junho de 2021.

Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização
GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC

ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios AstraZeneca/Fiocruz e Pfizer/Comirnaty para aplicação da dose um, por município. Santa Catarina, 2021.

Município	AstraZeneca	Pfizer	TOTAL
UDVE ARARANGUÁ			
Araranguá	1990	336	2326
Balneário Arroio do Silva	365	66	431
Balneário Gaivota	295	54	349
Ermo	70	12	82
Jacinto Machado	310	54	364
Maracajá	205	36	241
Meleiro	235	42	277
Morro Grande	80	18	98
Passo de Torres	290	54	344
Praia Grande	225	42	267
Santa Rosa do Sul	255	48	303
São João do Sul	225	42	267
Sombrio	905	156	1061
Timbé do Sul	155	30	185
Turvo	380	66	446
TOTAL UDVE ARARANGUÁ	5.985	1.056	7.041

UDVE BLUMENAU			
Apiúna	355	60	415
Ascurra	255	48	303
Benedito Novo	375	66	441
Blumenau	11125	1860	12985
Botuverá	145	30	175
Brusque	4065	684	4749
Doutor Pedrinho	125	24	149
Gaspar	2060	348	2408
Guabiruba	725	126	851
Indaial	2145	360	2505
Pomerode	1150	192	1342
Rio dos Cedros	355	60	415
Rodeio	360	60	420
Timbó	1450	246	1696
TOTAL UDVE BLUMENAU	24.690	4.164	28.854

Município	AstraZeneca	Pfizer	TOTAL
UDVE CHAPECÓ			
Águas de Chapecó	205	36	241
Águas Frias	80	18	98
Arvoredo	70	12	82
Bom Jesus do Oeste	75	12	87
Caibi	165	30	195
Campo Erê	230	42	272
Caxambu do Sul	115	24	139
Chapecó	6675	1116	7791
Cordilheira Alta	140	24	164
Coronel Freitas	295	54	349
Cunha Porã	320	54	374
Cunhataí	55	12	67
Formosa do Sul	75	12	87
Guatambú	145	30	175
Iraceminha	120	24	144
Irati	60	12	72
Jardinópolis	50	12	62
Maravilha	780	132	912
Modelo	125	24	149
Nova Erechim	165	30	195
Nova Itaberaba	145	24	169
Novo Horizonte	85	18	103
Paial	50	12	62
Palmitos	520	90	610
Pinhalzinho	575	96	671
Planalto Alegre	85	18	103
Quilombo	300	54	354
Saltinho	110	24	134
Santa Terezinha do Progresso	70	12	82
Santiago do Sul	40	12	52
São Bernardino	75	18	93
São Carlos	350	60	410
São Lourenço do Oeste	675	114	789
São Miguel da Boa Vista	55	12	67
Saudades	305	54	359
Serra Alta	100	18	118
Sul Brasil	85	18	103
Tigrinhos	45	12	57
União do Oeste	70	12	82
TOTAL UDVE CHAPECÓ	13.685	2.388	16.073

Município	AstraZeneca	Pfizer	TOTAL
UDVE CONCÓRDIA			
Alto Bela Vista	70	12	82
Arabutã	150	30	180
Concórdia	2330	390	2720
Ipira	135	24	159
Ipumirim	240	42	282
Irani	300	54	354
Itá	190	36	226
Lindóia do Sul	135	24	159
Peritiba	75	18	93
Piratuba	95	18	113
Presidente Castello Branco	60	12	72
Seara	565	96	661
Xavantina	120	24	144
TOTAL UDVE CONCÓRDIA	4.465	780	5.245

UDVE CRICIÚMA			
Balneário Rincão	365	66	431
Cocal do Sul	510	90	600
Criciúma	6020	1008	7028
Forquilhinha	795	138	933
Içara	1645	276	1921
Lauro Muller	460	78	538
Morro da Fumaça	505	84	589
Nova Veneza	445	78	523
Orleans	740	126	866
Siderópolis	385	66	451
Treviso	135	24	159
Urussanga	615	108	723
TOTAL UDVE CRICIÚMA	12.620	2.142	14.762

Município	AstraZeneca	Pfizer	TOTAL
UDVE GRANDE FLORIANÓPOLIS			
Águas Mornas	220	42	262
Alfredo Wagner	295	54	349
Angelina	145	24	169
Anitápolis	125	24	149
Antônio Carlos	285	48	333
Biguaçu	2135	360	2495
Canelinha	375	66	441
Florianópolis	15850	2646	18496
Garopaba	865	150	1015
Governador Celso Ramos	555	96	651
Leoberto Leal	105	18	123
Major Gercino	105	18	123
Nova Trento	425	72	497
Palhoça	5490	918	6408
Paulo Lopes	230	42	272
Rancho Queimado	110	18	128
Santo Amaro da Imperatriz	795	132	927
São Bonifácio	95	18	113
São João Batista	1090	186	1276
São José	7790	1302	9092
São Pedro de Alcântara	195	36	231
Tijucas	1170	198	1368
TOTAL UDVE GDE FPOLIS	38.450	6.468	44.918

UDVE ITAJAÍ			
Balneário Camboriú	4485	750	5235
Balneário Piçarras	720	126	846
Bombinhas	655	114	769
Camboriú	2615	438	3053
Ilhota	415	72	487
Itajaí	6320	1056	7376
Itapema	2125	360	2485
Luiz Alves	355	60	415
Navegantes	2430	408	2838
Penha	1080	180	1260
Porto Belo	700	120	820
TOTAL UDVE ITAJAÍ	21.900	3.684	25.584

Município	AstraZeneca	Pfizer	TOTAL
UDVE JARAGUÁ			
Corupá	475	84	559
Guaramirim	1320	222	1542
Jaraguá do Sul	5520	924	6444
Massaranduba	515	90	605
Schroeder	690	120	810
TOTAL UDVE JARAGUÁ	8.520	1.440	9.960

UDVE JOAÇABA			
Abdon Batista	80	18	98
Água Doce	210	36	246
Brunópolis	85	18	103
Campos Novos	1025	174	1199
Capinzal	735	126	861
Catanduvas	350	60	410
Celso Ramos	95	18	113
Eral Velho	130	24	154
Herval d'Oeste	665	114	779
Ibicaré	105	18	123
Jaborá	120	24	144
Joaçaba	920	156	1076
Lacerdópolis	70	12	82
Luzerna	170	30	200
Monte Carlo	325	60	385
Ouro	210	36	246
Tangará	260	48	308
Treze Tílias	215	36	251
Vargem	90	18	108
Vargem Bonita	135	24	159
Zortéa	110	24	134
TOTAL UDVE JOAÇABA	6.105	1.074	7.179

UDVE JOINVILLE			
Araquari	1085	186	1271
Balneário Barra do Sul	340	60	400
Barra Velha	930	156	1086
Garuva	525	90	615
Itapoá	690	120	810
Joinville	18335	3024	21359
São Francisco do Sul	1630	276	1906
São João do Itaperiú	110	24	134
TOTAL UDVE JOINVILLE	23.645	3.936	27.581

Município	AstraZeneca	Pfizer	TOTAL
UDVE LAGES			
Anita Garibaldi	215	36	251
Bocaina do Sul	100	18	118
Bom Jardim da Serra	155	30	185
Bom Retiro	275	48	323
Campo Belo do Sul	220	42	262
Capão Alto	80	18	98
Cerro Negro	105	18	123
Correia Pinto	415	72	487
Lages	4650	780	5430
Otacílio Costa	580	102	682
Painel	85	18	103
Palmeira	75	12	87
Ponte Alta	150	30	180
Rio Rufino	80	18	98
São Joaquim	835	144	979
São José do Cerrito	275	48	323
Urubici	310	54	364
Urupema	90	18	108
TOTAL UDVE LAGES	8.695	1.506	10.201

UDVE MAFRA			
Bela Vista do Toldo	205	36	241
Campo Alegre	390	66	456
Canoinhas	1690	282	1972
Irineópolis	340	60	400
Itaiópolis	650	114	764
Mafra	1795	300	2095
Major Vieira	240	42	282
Monte Castelo	260	48	308
Papanduva	555	96	651
Porto União	1080	186	1266
Rio Negrinho	1330	222	1552
São Bento do Sul	2680	450	3130
Três Barras	570	96	666
TOTAL UDVE MAFRA	11.785	1.998	13.783

Município	AstraZeneca	Pfizer	TOTAL
UDVE RIO DO SUL			
Agrolândia	335	60	395
Agronômica	175	30	205
Atalanta	100	18	118
Aurora	165	30	195
Braço do Trombudo	115	24	139
Chapadão do Lageado	90	18	108
Dona Emma	140	24	164
Ibirama	610	102	712
Imbuia	175	30	205
Ituporanga	730	126	856
José Boiteux	140	24	164
Laurentino	210	36	246
Lontras	365	66	431
Mirim Doce	80	18	98
Petrolândia	180	30	210
Pouso Redondo	505	90	595
Presidente Getúlio	510	90	600
Presidente Nereu	70	12	82
Rio do Campo	195	36	231
Rio do Oeste	225	42	267
Rio do Sul	2170	366	2536
Salete	235	42	277
Santa Terezinha	290	48	338
Taió	565	96	661
Trombudo Central	225	42	267
Vidal Ramos	195	36	231
Vitor Meireles	140	24	164
Witmarsum	120	24	144
TOTAL UDVE RIO DO SUL	9.055	1.584	10.639

Município	AstraZeneca	Pfizer	TOTAL
UDVE SÃO MIGUEL DO OESTE			
Anchieta	165	30	195
Bandeirante	85	18	103
Barra Bonita	60	12	72
Belmonte	80	18	98
Descanso	240	42	282
Dionísio Cerqueira	415	72	487
Flor do Sertão	55	12	67
Guaraciaba	310	54	364
Guarujá do Sul	160	30	190
Iporã do Oeste	285	48	333
Itapiranga	520	90	610
Mondaí	375	66	441
Palma Sola	210	36	246
Paraíso	100	18	118
Princesa	95	18	113
Riqueza	150	30	180
Romelândia	140	24	164
Santa Helena	75	18	93
São João do Oeste	215	36	251
São José do Cedro	400	72	472
São Miguel do Oeste	1185	198	1383
Tunápolis	145	24	169
TOTAL UDVE SMO	5.465	966	6.431

UDVE TUBARÃO			
Armazém	240	42	282
Braço do Norte	1000	168	1168
Capivari de Baixo	705	120	825
Grão Pará	195	36	231
Gravatal	340	60	400
Imaruí	340	60	400
Imbituba	1430	240	1670
Jaguaruna	620	108	728
Laguna	1435	240	1675
Pedras Grandes	120	24	144
Pescaria Brava	360	60	420
Rio Fortuna	140	24	164
Sangão	320	54	374
Santa Rosa de Lima	70	12	82
São Ludgero	400	72	472
São Martinho	110	18	128
Treze de Maio	235	42	277
Tubarão	2980	498	3478
TOTAL UDVE TUBARÃO	11.040	1.878	12.918

Município	AstraZeneca	Pfizer	TOTAL
UDVE VIDEIRA			
Arroio Trinta	115	24	139
Caçador	2405	402	2807
Calmon	90	18	108
Curitibanos	1240	210	1450
Fraiburgo	1120	192	1312
Frei Rogério	75	12	87
Ibiam	65	12	77
Iomerê	105	18	123
Lebon Régis	380	66	446
Macieira	60	12	72
Matos Costa	75	18	93
Pinheiro Preto	105	18	123
Ponte Alta do Norte	95	18	113
Rio das Antas	190	36	226
Salto Veloso	150	30	180
Santa Cecília	505	84	589
São Cristovão do Sul	180	30	210
Timbó Grande	240	42	282
Videira	1550	258	1808
TOTAL UDVE VIDEIRA	8.745	1.500	10.245

UDVE XANXERÊ			
Abelardo Luz	525	90	615
Bom Jesus	95	18	113
Coronel Martins	100	18	118
Entre Rios	85	18	103
Faxinal dos Guedes	325	60	385
Galvão	90	18	108
Ipuaçu	195	36	231
Jupirá	75	18	93
Lajeado Grande	45	12	57
Marema	55	12	67
Ouro Verde	70	12	82
Passos Maia	130	24	154
Ponte Serrada	345	60	405
São Domingos	290	54	344
Vargeão	110	24	134
Xanxerê	1495	252	1747
Xaxim	870	150	1020
TOTAL UDVE XANXERÊ	4.900	876	5.776
TOTAL SC	219.750	37.440	257.190



Assinaturas do documento



Código para verificação: **45OQZ18K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** em 30/06/2021 às 18:59:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

✓ **ARIELI SCHIESSL FIALHO** em 30/06/2021 às 19:06:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwOTYyMjFfOTc3NTVfMjAyMV80NU9RWjE4Sw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00096221/2021** e o código **45OQZ18K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.